

PORTARIA Nº 198/2016/PROGRAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova Adição Curricular no Curso de Engenharia de Alimentos - Jandaia do Sul aplicável à Resolução nº 33/13-CEPE

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.164487/2016-55,

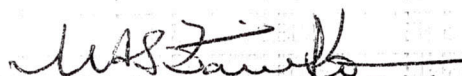
RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos- Jandaia do Sul como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
JAN001	Matemática I	72	JCE023	Matemática I	90
JAN007	Física I	72	JCE024	Física I	72
JAN006	Matemática II	72	JCE025	Matemática II	72
JAN012	Física II	72	JCE026	Física II	72
JAN011	Matemática III	72	JCE028	Matemática III	72
JAN017	Física III	72	JCE029	Física III	72
JAN016	Matemática IV	72	JCE032	Matemática IV	72
JAN013	Cálculo Numérico	72	JAN034	Cálculo Numérico	72
JAL001	Introdução à bioquímica	72	JCE034	Química IV	72

Parágrafo Único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Engenharia de Alimentos - Jandaia do Sul pelo curso de Licenciatura em Ciências Exatas – Jandaia do Sul.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pela PROGRAD.


Prof.ª Dra. Maria Amélia Sabbag Zaïno
Pró-Reitora de Graduação